TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ATA DE REUNIÃO

Objetivo	Comitê Regional do Sistema e-Gestão (PROAD 5.696/2014)
Data	29/09/2023
Horário	Das 14:00 às 15:00 horas
Local	Videoconferência
Coordenação da Reunião	Marco Antonio Bazéggio

Participantes:

NOME	ÁREA	CONTATO
Dr. Roberto Masami Nakajo (ausência justificada)	Juiz Gestor da Execução e Coordenador do NPP	roberto.nakajo@trt12.ju
Roberto Carlos de Almeida	SEGJUD	roberto.almeida@trt12.jus.br
Carlos Eduardo Tiusso	SEGEP	carlos.tiusso@trt12.ju
Marcus Vinicius de Lima Oliveira	DIGER	macus.oliveira@trt12.jus.br
Alexandre Dias	USO	alexandre.dias@trt12.ju
Gustavo Bestetti Ibarra	SEGEST	gustavo.ibarra@trt12.jus.br
Elise Abreu	SECOR	elise.abreu@trt12.ju
Fabiana Vieira de Linhares	SGP	fabiana.linhares@trt12.jus.br
Valdir Luiz da Cunha	SETIC	valdir.cunha@trt12.ju
Dirlei Pereira Preve	2ª VT de Florianópolis	dirlei.preve@trt12.jus.br
Sandro Vieira de Paula	CSUS	sandro.paula@trt12.ju
Luiz Alexandre Constante Bergmann	CAOPJE	luiz.bergmann@trt12.ju
Marco Antonio Bazeggio	CEST	marco.bazeggio@trt12.ju
Ricardo Hideki Nonaka	CEST	ricardo.nonaka@trt12.ju
Daniel Ferreira de Souza	CEST	daniel.souza@trt12.jus.br

DANIEL FERREIRA DE SOUZA 04/10/2023 17:24
RICARDO HIDEKI NONAKA 04/10/2023 17:34
CARLOS EDUARDO TIUSSO 04/10/2023 17:35
ELISE HAAS DE ABREU 04/10/2023 17:35
DIRLEI PEREIRA PREVE 04/10/2023 17:39
ALEXANDRE DE LEMOS DIAS 04/10/2023 18:38
FABIANA VIEIRA DE LINHARES 04/10/2023 18:45
MARCO ANTONIO BAZEGGIO 04/10/2023 19:33
VALDIR LUIZ DA CUNHA 05/10/2023 12:00
ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA 05/10/2023 13:33
MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA 05/10/2023 20:13
GUSTAVO BESTETTI IBARRA 06/10/2023 11:39
LUIZ ALEXANDRE CONSTANTE BERGMANN 11/10/2023 19:05

Assunto/Deliberação:

A presente reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão tratou os seguintes pontos de pauta:

1. Atualização da Tabela de Acompanhamento das Recomendações da CGJT - Marcador n. 124 - Proad 5239-2022 (SEGEST-2357) - Dados informados referente a 31/8/2023
   - 1.1. Informações prestadas a Corregedoria-Geral
   - 1.2. Acompanhamento dos pendentes de julgamento no 1º grau
   - 1.3. Acompanhamento dos pendentes de julgamento no 2º grau
2. Processos arquivados sem encerramento da execução (SEGEST-2600 e R65741)
3. Configuração das 3ª e 4ª VTs de Criciúma no sistema e-Gestão (SEGEST-2969)

1. Atualização da Tabela de Acompanhamento das Recomendações da CGJT - Marcador n. 124 - Proad 5239-2022 (SEGEST-2357) - Dados informados referente a 31/8/2023

1.1 Informações prestadas a Corregedoria-Geral

ITEM 2 - RECOMENDAÇÕES CONJUNTAS AO TRIBUNAL E À PRESIDÊNCIA

2) Considerando o aumento no número de processos pendentes de solução distribuídos há mais de 5 anos, reitera-se a recomendação de que o Tribunal renove os esforços para a diminuição do acervo de processos antigos.

As ações junto às unidades têm apresentado resultados positivos, verificando-se redução significativa dos processos pendentes de julgamento em 31 de agosto de 2023. No 1º Grau, atualmente existem 56 processos autuados até 2017 e pendentes

de julgamento, sendo 37 destes suspensos. No 2º Grau, existem 30 processos autuados até 2017 efetivamente pendentes de julgamento, sendo 23 destes suspensos. Foram identificados outros 4 processos equivocadamente pendentes de julgamento, cujos movimentos estão em fase de saneamento. As ações visando a redução de processos pendentes permanecem sob acompanhamento do Comitê Gestor Regional do e-Gestão.

Deliberação: Comitê ciente dos encaminhamentos, devendo-se manter ações visando a redução do saldo de processos pendentes.

1.2 Acompanhamento dos pendentes de julgamento no 1º grau (SEGEST-3156)

Distribuídos até 2017 e pendentes de julgamento	31/5/2023	31/8/2023	28/9/2023
Não sobrestados	45	19	17
Não sobrestados (novas pendências)	-	-	7
Sobrestados	48	37	34
Inconsistências	0	0	0
Totais	93	56	58

A elevação de processos (não suspensos - novas pendências), em primeira análise, está vinculada à CLEC e a processos recebidos para novo julgamento. Será necessária uma análise dos processos para identificar se já haviam sido julgados, visando o saneamento.

Deliberação:

1.2.1 Em relação aos processos "não sobrestados" e "sobrestados", a Corregedoria irá comunicar as unidades para verificação dos processos.

1.2.2 Em relação aos processos "Não sobrestados (novas pendências)", a CEST entrará em contato com as unidades para identificar a situação dos processos e promover a regularização do cadastro da CLEC.

1.3 Acompanhamento dos pendentes de julgamento no 2º grau (SEGEST-3157)

Distribuídos até 2017 e pendentes de julgamento	31/5/2023	31/8/2023	28/9/2023
Não suspensos	4	7	7
Suspensos	28	23	22
Inconsistências	4	4	4
Totais	36	34	33

Situação dos processos processos não suspensos, no 2º Grau:

Número do Processo	Classe	Data	Descrição do Gabinete	Situação
0000959-85.2015.5.12.0001	ROT	30/11/2016	GABINETE DESEMBARGADORA QUEZIA DE ARAUJO DUARTE NIEVES GONZALEZ	Incluído em pauta para 04/10/2023
0001245-15.2016.5.12.0038	ROT	29/09/2017	GABINETE DESEMBARGADOR MARCOS VINICIO ZANCHETTA	Incluído em pauta para 25/10/2023
0000061-72.2017.5.12.0043	ROT	02/10/2017	GABINETE DESEMBARGADOR MARCOS VINICIO ZANCHETTA	Concluso para relatar em 31/08/2023
0001159-29.2016.5.12.0043	ROT	04/10/2017	GABINETE DESEMBARGADOR MARCOS VINICIO ZANCHETTA	Incluído em pauta para 25/10/2023
0001142-90.2016.5.12.0043	ROT	04/10/2017	GABINETE DESEMBARGADOR MARCOS VINICIO ZANCHETTA	Recebido para inclusão em pauta
0001122-02.2016.5.12.0043	ROT	11/10/2017	GABINETE DESEMBARGADOR MARCOS VINICIO ZANCHETTA	Concluso para relatar em 31/08/2023
0000902-02.2017.5.12.0000	AR	21/11/2017	GABINETE DESEMBARGADOR WANDERLEY GODOY JUNIOR	Recebido para inclusão em pauta

Situação dos processos com inconsistência: Decorrem de processos em diligência e arquivados na Vara sem retorno ao 2º Grau. Estão sendo realizados testes em ambiente de homologação, de forma a identificar o lançamento contingencial apropriado.

Deliberação:

1.3.1 CEST deverá prosseguir com o saneamento dos processos.

1.3.2 Em relação dos processos suspensos, CEST deverá encaminhar a relação de processos à SEGJUD para acompanhamento junto aos Gabinetes.

2. Processos arquivados sem encerramento da execução (SEGEST-2600 e R65741)

Assunto tratado na reunião do grupo técnico de 1º Grau, ocorrida em 06/09/2023:

Demanda do Diretor da 1ª VT de Blumenau:

Estou há pouco tem como Diretor na 1ª VT de Blumenau e constatei erro de procedimento efetuado na unidade. Observei que na unidade ao arquivar um processo na fase de execução, não utilizavam o movimento correto que seria o de "extinção da execução". Apenas arquivavam o processo.

Ao verificar o relatório de "processos arquivados sem extinção da execução" constatei diversos processos com esse problema.

Pergunto se é possível fazer algo no PJe, via SETIC, para transformar esses processos de "arquivados definitivamente" para "arquivados definitivamente com sentença de execução", para fins de equalizar a estatística na unidade.

Comentário da CAOPJE:

O usuário relatou que existe um passivo grande de processos que foram arquivados se extinção. Questiona se é possível um script para arquivar esses processos com a extinção. Encaminho para verificar a possibilidade.

Comentário da SETIC:

Para avaliação da correção sob o aspecto estatístico para a sugestão de tratamento proposta. (CESTP)

Não há indicação dos processos com o suposto erro de procedimento.

Do ponto de vista negocial posteriormente deve ser avaliado qual procedimento seria o correto e busca de eventual autorização para atualização (CAOPJE).

O Comitê Gestor Regional definiu (doc. 433 do PROAD 5696/2014):

Deliberação: Consultar o Comitê Nacional para confirmar a forma de contabilização de processos nesta situação. Informar as unidades judiciárias e seus magistrados quanto a esta deliberação, orientando não realizar correções até a resposta do Comitê Nacional.

Deliberação: Encaminhar ao Comitê Gestor Regional, sugerindo reiterar a orientação e incluir o comunicado no glossário do relatório de "processos arquivados sem extinção da execução".

De acordo com a resposta no JIRA/TST https://tarefas.tst.jus.br/browse/EG-4162, "Uma vez que o processo foi arquivado, o Extrator não considera movimentos de Extinção ou de Desarquivamento lançados após o arquivamento definitivo do processo."

Deliberação: O Comitê Gestor Regional mantém a orientação para que não sejam lançados movimentos de extinção da execução em processos já arquivados. Assim, encaminhar para a CAOPJE para reiterar a orientação e incluir o comunicado no glossário do relatório SAO/PJE relativo aos "processos arquivados sem extinção da execução.

3. Configuração das 3ª e 4ª VTs de Criciúma no sistema e-Gestão (SEGEST-2969)

Assunto tratado na reunião do grupo técnico de 1º Grau, ocorrida em 06/09/2023:

De acordo com o último IGEST, verificou-se que o órgão estatístico da 4ª VT de Criciúma (deveria aparecer como 3ª, devido a transformação) não possui servidores vinculados.
Observados os itens de servidores, todos estão atrelados à 3ª VT de Criciúma pelo SIGEP.
Relatório para demonstrar a diferença entre a captação do dado administrativo e do processual:

Descrição da Unidade	Número da Unidade	Nome da Pessoa
1ª VT DE CRICIÚMA	200	11
2ª VT DE CRICIÚMA	201	9
3ª VT DE CRICIÚMA	203	9

14:33

Número Interno da Vara	Descrição da Vara
3	Criciúma - 01a Vara
27	Criciúma - 02a Vara
53	Criciúma - 03a Vara
55	Criciúma - 04a Vara

14:34

A Estatística do TST, faz manualmente a vinculação de servidores e unidade judiciária quando calcula o IGEST, mas, considerando ser procedimento manual, há risco nesse procedimento.
Deliberação: Considerando não ser constatada solução técnica no âmbito

deste Regional, sugerimos encaminhamento da demanda ao Comitê Gestor Regional do sistema e-Gestão.

Deliberação: Deverá ser realizada abertura de issue solicitando os ajustes na configuração das unidades, de forma que representem a situação adotada no TRT12.

FECHAMENTO DA ATA		
DATA	**REDATOR**	**CONTATO**
29/09/2023	Daniel Ferreira de Souza	daniel.souza@trt12.jus.br